



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI



GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº: 0164/2023.

**Interessado (a):** Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Assunto:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 235/2022 - oriundo do Processo Administrativo nº 2.747/2022 – Pregão Eletrônico nº 078/2022 da Prefeitura de Palmeira dos Índios/AL, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção de: Edificações Prediais Públicas ou de Utilização Pública, Praças, Áreas verdes na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada SINAPI, nas edificações públicas de uso do município de Maragogi/AL.

DECLARAÇÃO

**DECLARO** para os devidos fins de direito, cumprindo as emanções das normas que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 216 da Lei Complementar Nº 101/2000, que as despesas oriundas deste processo ora em tramitação adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o parecer favorável da procuradoria municipal, tenho por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, para sob os fundamentos dos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, AUTORIZARA, a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2022 - ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.747/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 078/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIO/AL, nos itens, especificações e quantitativos constantes nos autos.

Providencia-se o preenchimento dos termos de adesão e dos respectivos contratos com a fornecedora registra: **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.905.197/0001-20, com sede na cidade de Rio Largo/AL, no Loteamento Paraíso, S/N, Lote 53, Prefeito Antonio Lins de Souza, CEP: 57.100-000, fone: (82) 3261-2051, neste ato representado pelo Sr. Deive Souza da Silva, portador do CPF nº 019.506.404-69.

Depois de assinado os referidos documentos, expeça-se a ordem de serviço.  
Publique-se o presente termo de adesão como condição de eficácia dos atos no prazo legal.

Maragogi/AL, 22 de maio de 2023.

  
FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO  
PREFEITO